



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Página nº 1

Ipameri-GO, 17 de maio de 2023.

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE Nº 17 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
DO DIA 17/05/2023, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA.**

No décimo sétimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, com início às 14h11min, realizou-se a décima sétima Sessão Ordinária, da terceira Sessão Legislativa, da Décima Nona Legislatura, realizada no edifício sede do Legislativo ipamerino. Sob a presidência do Vereador **Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)**, e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores: **Lúcia Helena Lopes Ribeiro (Lúcia Lopes)** e **Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem)** e contou com a presença dos vereadores: **Alisson José Rosa de Andrade (Alisson Rosa)**, **Cláudio Machado Vaz (Cláudio Machado)**, **Divino dos Reis Machado (Divino Cigano)**, **Flávio Alves Ferreira Júnior (Flavim do lava jato)**, **Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta (Francisco Neto)**, **Marcelo Aparecido Gomes Godoi (Marcelo Godoi)** e **Paulo José Machado Sugai (Paulo Sugai)**. Registra-se ausência do Vereador **Ronnideber Chistopper Luciano (Vereador Ronni)** justificada por meio do Ofício nº 048/2023, do seu gabinete, informa o não comparecimento na presente sessão. O Vereador **Daniel da Garagem** realizou a leitura Bíblica. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão “invocando a proteção de Deus e que Este ilumine as consciências para a grandeza no desenvolvimento dos trabalhos”. Na sequência, passou-se então ao **EXPEDIENTE DO DIA** com a leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária de nº 16/2023, de 03/05/2023. Aprovada. Leitura do Ofício Circular Conjunto MPMO-TJGO nº 001/2023. Leitura do Ofício nº 055/2023, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, encaminha relatório mensal das atividades do mês de abril/2023. Leitura do Ofício nº 092/2023, do Prefeito Municipal de Catalão, convida para Encontro Regional do TCM/GO em Catalão. Leitura da **Mensagem de Lei nº 025/2023**, oriunda do Executivo Municipal, encaminha **Projeto de Lei nº 050/2023**, que: “Dispõe sobre a regulamentação dos programas, serviços e projetos em âmbito municipal – Programa Primeira Infância no SUAS (Programa Criança Feliz), Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e Programa Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal/PBF e autoriza a contratação temporária de pessoal para



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Página nº 2

Ipameri-GO, 17 de maio de 2023.

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

atendimento às necessidades de suas respectivas implantações e dá outras providências". Distribuído pela Secretaria da Casa para análise das Comissões pertinentes. Registra-se que a **Vereadora Lúcia Lopes** solicitou vistas ao Projeto supracitado. Sequencialmente, os parlamentares apresentaram suas matérias: **Vereador Alisson Rosa: Projeto de Lei nº 051/2023**, que: "Institui o 'Programa de Detecção Precoce da Deficiência Auditiva Infantil' nas Unidades de Saúde do Município de Ipameri-GO e dá outras providências. **Requerimento nº 065/2023** - Em caráter de urgência, o conserto do ônibus de transporte de alunos especiais. **Projeto de Decreto nº 009/2023**, que: "Concede Título de Cidadania" (a Eulália Bueno). Ambos os projetos foram distribuídos pela Secretaria da casa para análise das comissões pertinentes. **Vereador Cláudio Machado: Projeto de Decreto nº 008/2023**, que: "Concede Título de Cidadania" (a Oliviana de Almeida Guerra Marques Horbylon). Distribuído pela Secretaria da casa para análise das comissões pertinentes. **Vereador Francisco Neto: Requerimento nº 066/2023** - Em caráter de urgência, o nivelamento com patrola, da Rua Peru, na entrada do Bairro Vila Enedina II. **Requerimento nº 067/2023** - Em caráter de urgência, a colocação de um quebra-molas na Rua Arthur Silvério, nº 87, no bairro Vila Baioch. **Requerimento nº 068/2023** - Que seja encaminhado a esta Casa Projeto de Lei dispendo sobre o Programa Bolsa Transporte Universitário. Para tanto, sugere o Anteprojeto de Lei que segue anexo. **Vereadora Lúcia Lopes: Moção de Aplausos e Congratulações** em comemoração ao Dia do Trabalhador. **Moção de Aplausos e Congratulações** em comemoração ao Dia do Gari. **Vereador Paulo Sugai: Requerimento nº 069/2023** - Em caráter de urgência, a instalação de uma rede de segurança, ou um corrimão na passarela que fica no parque infantil da Praça Natália de Souza, no Loteamento Vila Souza. **USO DA TRIBUNA** pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno) iniciou-se com o vereador **Marcelo Godoi** que realizou os cumprimentos habituais e, na oportunidade, parabenizou o Prefeito Jânio Pacheco e, concomitantemente, afirmou que se tratava de uma retratação: no momento em que o Prefeito nomeou o Sr. Waldir Antônio Vaz como Secretário de Infraestrutura, não julgou tal atitude admissível. Em outras palavras, julgou a escolha como não ideal, naquele momento. Todavia, hoje, parabeniza a decisão do Prefeito e o trabalho do Secretário: que prima pela seriedade e compromisso, voltado totalmente para a



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Página nº 3

Ipameri-GO, 17 de maio de 2023.

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

população ipamerina. Acrescentou que o Prefeito Jânio concede autonomia ao seu Secretariado e o resultado tem sido muito profícuo. **Vereador Francisco Neto:** realizou os cumprimentos habituais e questionou uma resposta negativa, oriunda do Executivo, ao seu requerimento que trata sobre o Bolsa Transporte. O Vereador reafirmou seu objetivo de implementar a Lei de 2005 que concede bolsa para o transporte universitário, e não concorda que não há viabilidade financeira para custear esse gasto. Diante dessa negativa, apresentou hoje um anteprojeto de lei sobre o 'Programa Bolsa Transporte Universitário'. Afirmou que lutará por esse direito dado ao universitário há dezoito anos. **Vereadora Lúcia Lopes:** realizou os cumprimentos habituais e pontuou que irá realizar algumas reclamações: inicialmente, solicitou ajuda desta casa para realização da eleição do FUMPI que se encontra atrasada. Assinalou que a eleição já foi prorrogada por duas vezes. Em seguida, dirigiu-se ao Vereador Marcelo Godoi, pela liderança, solicitando que o Requerimento nº 31/2023, de sua lavra, seja respondido a contento, uma vez que julgou a resposta que recebeu como uma afronta a sua inteligência. Em seguida, afirmou que a Educação extrapolou o dinheiro do FUNDEB e por um erro de contabilidade do Executivo Municipal alguns professores têm restituição, entretanto terão que pagar Imposto de Renda neste ano de 2023. Na **ORDEM DO DIA** procederam-se: Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, da Comissão de Orçamento e Finanças e da Comissão de Direitos Humanos, Saúde, Assistência Social, Educação, Cultura e Esportes, ao **Projeto de Lei nº 049/2023**, de autoria do **Vereador Francisco Neto**, que: *"Institui o Programa Colorindo as Escolas da Rede Pública Municipal no âmbito do Município de Ipameri-GO e dá outras providências"*. Aprovado. 2ª votação do **Projeto de Lei nº 045/2023**, da **Mesa Diretora**, que: *"Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.366/2003, e dá outras providências"*. Aprovado. 2ª votação do **Projeto de Lei nº 046/2023**, de autoria do **Vereador Daniel da Garagem**, que: *"Institui o 'Dia Municipal da Família na Escola', e dá outras providências"*. Aprovado. 2ª votação do **Projeto de Lei nº 047/2023**, oriundo do Executivo Municipal, que: *"Dispõe sobre a Política de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva na Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino do Município de Ipameri-GO e dá outras providências"*. Aprovado. 2ª votação do **Projeto de Lei nº 048/2023**, de autoria da **Vereadora Lúcia Lopes**, que: *"Institui o Dia Municipal do Terço dos Homens", e dá*



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

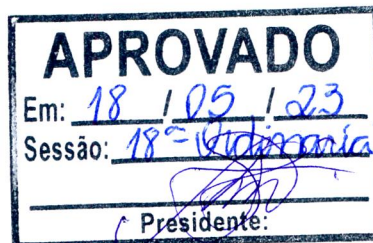
Página nº 4
Ipameri-GO, 17 de maio de 2023.

outras providências". Aprovado. 3ª votação do **Projeto de Lei nº 040/2023**, de autoria do **Vereador Cláudio Machado**, que: "Institui o Mês de Conscientização da Doença de Parkinson, no âmbito do Município de Ipameri-GO, e dá outras providências". Aprovado. 3ª votação do **Projeto de Lei nº 041/2023**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que: "Dispõe sobre a notificação compulsória a Polícia Civil e ao Ministério Público dos abortos em decorrência de estupro atendidos na rede pública municipal de saúde do município de Ipameri-GO e dá outras providências". Aprovado. 3ª votação do **Projeto de Lei nº 042/2023**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que: "Estabelece as Políticas Públicas para a segurança escolar nas instituições públicas e privadas de ensino, no âmbito do município de Ipameri-GO e dá outras providências". Aprovado. 3ª votação do **Projeto de Lei nº 044/2023**, oriundo do Executivo Municipal, que: "Dá nova redação ao art. 2º da Lei Municipal nº 3.171/2018". Aprovado. Na **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** dos Requerimentos e Moções apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI, todos foram aprovados. No **ENCERRAMENTO**, o Presidente informou-nos as próximas Sessões Ordinárias do mês de maio: 18, 24 e 31 às 14:00. Por fim, declarou encerrada a presente sessão às 15h40min e para constar foi lavrada a presente ata que será lida e assinada pelo Senhor Presidente **Vereador Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)** e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores: **Lúcia Helena Lopes Ribeiro (Lúcia Lopes)** e **Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem)**.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

Lúcia Helena Lopes Ribeiro
1ª Secretária

Daniel Martins da Silva
2º Secretário



Genivaldo Moreira da Silva
Presidente